O Vereador Professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Rainha, antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Antônio Rainha à antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Itararé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2024.

Vereador Prof. Colle
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação da rua anteriormente sem nome, localizada no bairro Itararé, como "Rua Antônio Rainha". Tal iniciativa é motivada pela intenção de homenagear a memória e o legado deixado por Antônio Rainha, uma figura emblemática e respeitada pela comunidade de Embu-Guaçu.

Antônio Rainha, nascido em Embu-Guaçu, viveu durante toda a sua vida na cidade. Faleceu aos 73 anos de idade, após uma vida dedicada ao trabalho e à comunidade em que estava inserido.

Como pedreiro, Antônio Rainha desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e na construção de nossa cidade. Sua habilidade e competência como profissional foram reconhecidas por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Além disso, ao longo de sua vida, Antônio Rainha residiu em diversos bairros, incluindo Flórida, Santa Fé e Vaduca, demonstrando sua ligação e comprometimento com diferentes áreas de nossa cidade.

Apesar de ser divorciado e não ter deixado filhos, Antônio Rainha era uma figura querida e respeitada por seus amigos, vizinhos e colegas de trabalho. Sua generosidade, simpatia e dedicação deixaram uma marca indelével na comunidade, sendo lembrado não apenas como um excelente profissional, mas também como um exemplo de integridade e solidariedade.

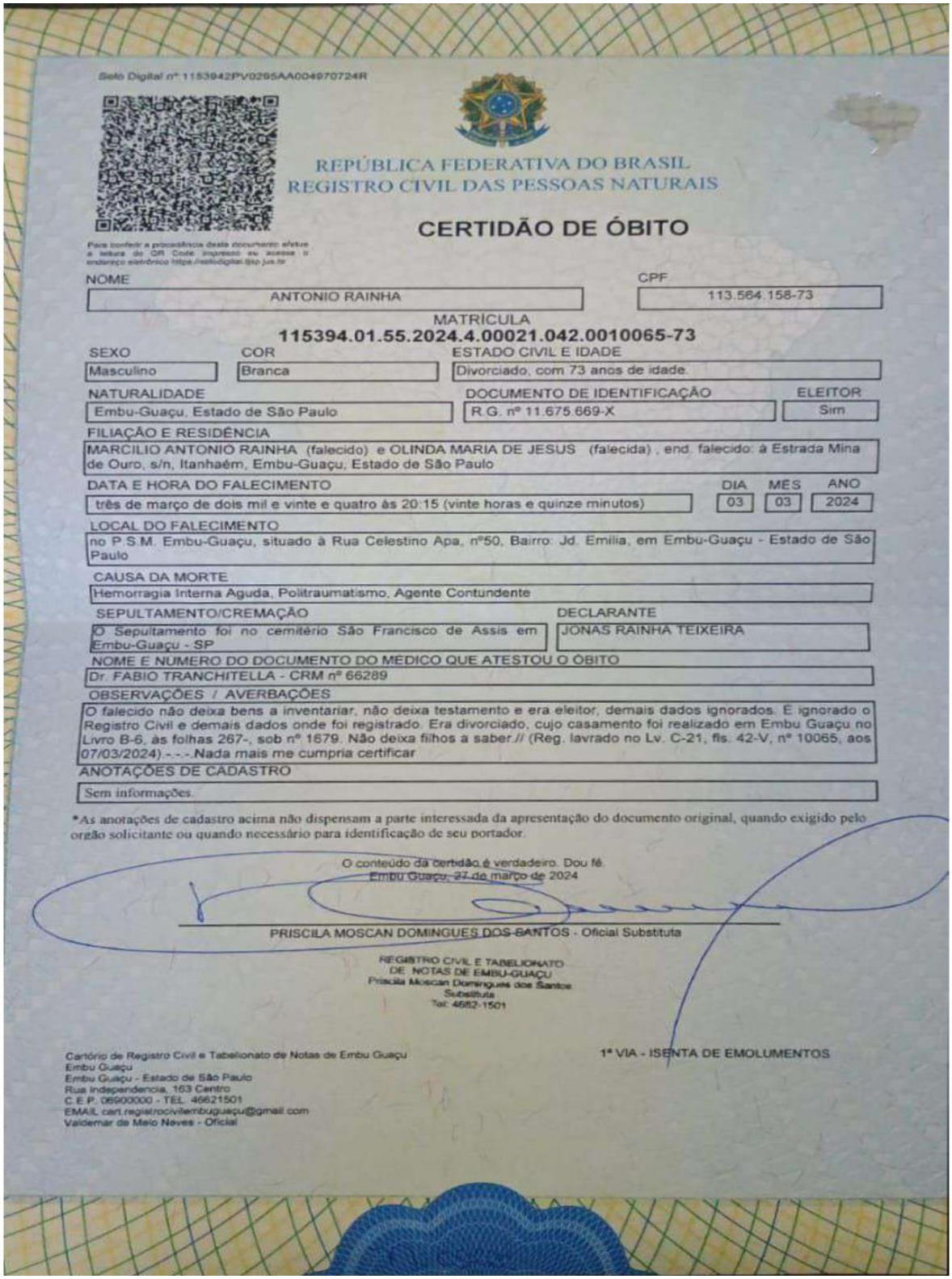
Ao nomear uma rua em sua homenagem, buscamos eternizar a memória de Antônio Rainha e reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento e a história de nossa cidade. A Rua Antônio Rainha será não apenas um símbolo de sua vida e de seu trabalho, mas também um local de inspiração para as gerações futuras, que poderão conhecer e aprender com sua história.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa perpetuar a memória de um cidadão exemplar e valoroso para nossa comunidade.

Localização: OBS.: O mapa contém a indicação da rua sem nome.



Certidão de Óbito



Selo Digital nº 1153942PV0265AA004970724R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

NOME: ANTONIO RAINHA
CPF: 113.564.158-73

MATRÍCULA
115394.01.55.2024.4.00021.042.0010065-73

SEXO: Masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Divorciado, com 73 anos de idade.

NATURALIDADE: Embu-Guaçu, Estado de São Paulo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: R.G. nº 11.675.669-X
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MARCILIO ANTONIO RAINHA (falecido) e OLINDA MARIA DE JESUS (falecida), end. falecido: à Estrada Mina de Ouro, s/n, Itanhaém, Embu-Guaçu, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO: três de março de dois mil e vinte e quatro às 20:15 (vinte horas e quinze minutos)
DIA: 03 MÊS: 03 ANO: 2024

LOCAL DO FALECIMENTO
no P.S.M. Embu-Guaçu, situado à Rua Celestino Apa, nº50, Bairro: Jd. Emília, em Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
Hemorragia Interna Aguda, Politraumatismo, Agente Contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O Sepultamento foi no cemitério São Francisco de Assis em Embu-Guaçu - SP
DECLARANTE: JONAS RAINHA TEIXEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FABIO TRANCHITELLA - CRM nº 66289

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor, demais dados ignorados. E ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrado. Era divorciado, cujo casamento foi realizado em Embu Guaçu no Livro B-6, às folhas 267-, sob nº 1679. Não deixa filhos a saber.// (Reg. lavrado no Lv. C-21, fls. 42-V, nº 10065, aos 07/03/2024).-.-.-Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Sem informações.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo orgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Embu Guaçu, 27 de março de 2024

PRISCILA MOSCAN DOMINGUES DOS SANTOS - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU
Priscila Moscan Domingues dos Santos
Substituta
Tel: 4662-1501

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Embu Guaçu
Embu Guaçu
Embu Guaçu - Estado de São Paulo
Rua Independencia, 163 Centro
C.E.P. 06900000 - TEL. 46621501
EMAIL cart.registrocivilembuguacu@gmail.com
Valdemar de Melo Neves - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS